

T.A. Nº 19.16.2109.0132177/2024-14

CT. Nº 19.16.3686.0144577/2023-74

CT. SIAD Nº 9409749

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na Quadra SHN, conjunto A, bloco A, entrada sala 803, Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, CEP.: 70.701-000, neste ato representada por **Márcia C. da Silva**, CPF nº ***.295.511-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei 13.303/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 7.892/13, e também pelo Decreto nº 10.024/2019, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de direito de uso de licenças dos softwares dos produtos da ADOBE na modalidade ETLA e Corel Draw, pelo período de 36 meses, para publicação e edição de imagens, figuras vetoriais, arquivos tipo PDF e animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML", o acréscimo de 21,62% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA– Do acréscimo

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 21,62% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, para atender às necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 21,62%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$**

133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado, e sua equivalente nos exercícios seguintes quando for o caso.

Subcláusula única - Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor total passa a ser de **R\$ 749.251,00** (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

DO ACRÉSCIMO

CONTRATO SIAD 9409749								
Valor Inicial do Contrato						Solicitação de Acréscimo		
Item	CÓD. SIAD	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)	Impacto (%)
1	94846	Licença de Direito de Uso do software Adobe Creative Cloud CC Essência ETLA Subscription	37	16.650,00	616.050,00	8	133.200,00	21,62%
VALOR TOTAL DO CONTRATO					616.050,00	-	133.200,00	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa
CONTRATANTE

Márcia C. da Silva
MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 26/12/2024, às 18:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 14:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 14:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 14:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8494579** e o código CRC **BDEF5BA7**.